

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL DOS ASSOCIADOS DA
CONAB, LOTADOS NA SEDE DA SUREG E ORGÃO PUBLICOS
FEDERAIS DA GRANDE GOIÂNIA, REALIZADA NO DIA
08.07.2008.**

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, às 09:00h, em primeira convocação, no auditório da Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, na Cidade de Goiânia - Estado de Goiás, sito a Avenida Meia Ponte nº 2748, Setor Santa Genoveva, Goiânia – Goiás, em atendimento ao Edital de Convocação do Presidente da Associação Nacional dos Empregados da CONAB - ASNAB, reuniram-se em Assembléia Geral Nacional os associados da **ASNAB/GOIÁS**, lotados na Sede da SUREG e Órgão Federais, conforme lista de presença anexa, para discutirem e deliberarem o seguinte ponto de pauta: **I – APROVAR E APOIAR A PAUTA DE PROPOSTA DE MODIFICAÇÕES CONSTRUÍDA POR REPRESENTANTES E ENTIDADES DOS TRABALHADORES PARA O TEXTO DO NOVO PCCS APRESENTADO PELA CONAB; II – CONCEDER PODERES AOS REPRESENTANTES DA ASNAB, CONDSEF E SINDSEPS, PARA NEGOCIAREM COM A DIREÇÃO DA CONAB, OS TERMOS DA PROPOSTAS APOIADA E APROVADA NESSA ASSEMBLEIA E III – INFORMES GERAIS.** A mesa dos trabalhos foi composta pelos seguintes associados: **Francisco de Assis Xavier Segundo – Coordenador e Diretor Estadual da ASNAB/GO, Sebastião Bernardo da Silva – Relator e Diretor Administrativo/Financeiro da ASNAB/GO e José João Batista – Secretário e Diretor Social da ASNAB/GO.** Inicialmente o Coordenador apresentou e submeteu aos associados presentes, mais um ponto a ser acrescentado na presente Pauta para discussão e deliberação dos associados, referente à **ÁREA DO CLUBE SOCIAL, OCUPADA PELA ASNAB DESDE 1992;** proposta aprovada por unanimidade, da qual chamaremos de **ponto IV da Pauta.** Logo em seguida o Coordenador informou aos presentes que no decorrer dos dias 01,02 e 03 de julho de 2008, foi apresentado a última versão do novo PCCS as entidades representativas dos empregados: **CONDSEF, ASNAB e SINDSEF-DF,** do qual não foi fornecida cópia da proposta do PCCS, apenas sido repassado através

de data show com a leitura e explicações. Mas que mesmo assim, as entidades acima citadas aceitaram o desafio de conhecer as propostas da Direção da CONAB para o PCCS, e posteriormente apresentar a categoria juntamente com propostas elaboradas pelas entidades dos empregados. Em seguida o Coordenador iniciou a leitura de algumas propostas que se encontram dentro do PCCS, das quais foram captadas durante a apresentação do Plano, quais sejam: Nomes dos Cargos, Critérios de migração do Cargo, Espaço Ocupacional, Tabelas Salariais, VPNI – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, Curva Forçada, Critérios de Formação e Tempo de Casa, Critérios de Enquadramento, Impacto Financeiro na Folha de Pagamento, Quadro de Pessoal, Evolução da Carreira e Movimentação entre Espaços Ocupacionais. Logo após abriu a palavra ao plenário para as dúvidas e questionamentos, das quais foram todas esclarecidas. Logo após, iniciou-se a leitura das reivindicações elaboradas pelas entidades representativas dos empregados, tendo sido também devidamente esclarecidas aos associados presentes. **Propostas estas aprovadas por unanimidade, juntamente com as seguintes propostas de adendo: a) Que o tempo de Trabalho das ex-empresas sejam computados para efeito de contagem de tempo de casa, b) Que o interstício de uma referência para outra, seja o mesmo da tabela salarial atual. Enquanto que a proposta da Direção da CONAB para o PCCS foi rejeitada por unanimidade. Em seguida, o coordenador submeteu em votação os Pontos I e II da pauta, dos quais foram aprovados por unanimidade.** Logo após, o Coordenador iniciou a discussão do **Ponto III – Informes Gerais**. Sobre este ponto foi dado os seguintes informes: **a) Acordo Coletivo de Trabalho – 2007/2009**, onde a perspectiva e que este ano não tenha negociação do ACT. Em razão dos índices inflacionários não ultrapassar os 8% (oito por cento), descrito na Cláusula de Barreira; e **b) Discussão sobre os níveis por merecimento para os anistiados que retornaram administrativos e os benefícios concedidos aos anistiados administrativamente para aqueles que retornaram via justiça.** Em seguida iniciou-se a discussão sobre o **Ponto IV – ÁREA DO CLUBE SOCIAL, OCUPADA PELA ASNAB DESDE 1992** - O Coordenador iniciou-se o ponto fazendo uma retrospectiva sobre terreno da ex-

COBAL, hoje CONAB, que foi concedida através de termo de comodato por tempo indeterminado a ASBAL – Associação dos Servidores da COBAL, para construção do Clube Social, sendo que em 1992, com o advento da criação da ASNAB, a mesma passou a ocupar o área. Após isto a ASBAL passou a ser administrada por uma Comissão de Liquidação em Brasília – DF, até o momento. Enquanto que aqueles que faziam parte da Direção da ASBAL no Estado de Goiás, abandonaram as ações da ASBAL local, com a criação em 1992 da ASNAB. A partir daí a ASNAB passou a ser ocupada por parte da ASNAB até hoje, onde no decorrer do tempo foram feitas benfeitorias na área de boa fé, quais sejam (Casa do Interior, Campo e iluminação do futebol soçaity, área de churrasqueira, Quiosque, Construção e reformas de banheiros, reformas de tetos etc). sendo com isto valorizado a área ocupada. Em 2004, com a eleição da nova direção da ASNAB/GOIÁS, onde a administração passada não passou nada por escrito sobre os bens patrimoniais da ASNAB, nem tão pouco sobre a real situação da área do clube. Em 2006, a nova direção da ASNAB, enviou o Ofício nº 022/2006, de 25.04.2006, ao Superintendente Regional da CONAB Goiás, solicitação a concessão de uso da área, através de Contrato de Comodato, solicitação esta não aceita, por motivo do Decreto 99.509/90, porém a cessão de uso a título oneroso poderá ser feita, desde de que procedida avaliação previa e licitação, conforme PARECER PRORE/SUREG-GO LB nº 019/2006. Aprovado pela PROGE – Procuradoria Geral da CONAB em Brasília-DF. A partir daí e que a atual Direção da ASNAB, toma conhecimento da real situação da área e o comodato, bem como, sobre o ajuizamento da ação Ordinária nº 2004.34.00.015472-0, que se encontra no TRF atualmente, movida pela CONAB contra a ASBAL, em razão do não ressarcimento dos valores de sacaria de junta cedida a ASBAL em meados dos anos de 1980, para a venda e posterior devolução dos valores a ex - COBAL, fato que não aconteceu. Posteriormente a Direção da CONAB – GOIÁS, através dos Ofícios 2100, de 31.03.2008, 2620 de 17.04.2008 e 3992, de 17.06.2008, dos quais fazem inventario patrimonial e solicita a desocupação da área com prazo até o dia 01.07.2008. Em razão disto, a Direção da ASNAB, envia o Ofício nº 029/2008. de 17.06.2008 e o Ofício nº 030/2008, de

24.06.2008, onde solicita a suspensão do prazo de desocupação e que o Processo nº 09.246/2006, seja enviado a Presidência da CONAB, afim de que seja analisado como Recurso Administrativo. Logo após, tirado todas as duvidas e dados os esclarecimento o Coordenador e Diretor Estadual da ASNAB, Francisco de Assis Xavier Segundo, esclareceu também, que o objetivo da direção da ASNAB é resolver este problema pacificamente, ou seja, que haja um entendimento entre a Direção da SUREG/GO e Direção da ASNAB, sem que tenha a necessidade de recorrer a Justiça, para buscar o que é de direito dos associados da ASNAB, até porque a área sempre foi ocupada pela ASNAB sem qualquer interferência da CONAB/GOIAS, onde até pouco tempo os mesmos dirigentes da ASNAB/GO, eram e continuam sendo dirigentes da CONAB, quais sejam os empregados: João Nunes de Oliveira e Emil José Ferreira. Assim, se houver a necessidade de se buscar os direitos da ASNAB/GO, é necessário que a categoria conceda todos os poderes a Diretoria Estadual da ASNAB/GOIÁS, com o objetivo de se manter na posse da área, seja de forma administrativa através do entendimento ou através da justiça, na busca dos direitos da posse e/ou ressarcimento das benfeitorias executadas desde de 1992. Isto por que é um espaço de lazer onde os empregados da CONAB/GO tem para desfrutar com seus familiares, e que se vier a ser administrado pela Direção da CONAB/GO, os empregados terão dificuldade, isto por que, passaria para as mesmas pessoas que administraram a ASNAB até setembro de 2004, e que hoje administra a CONAB/GO, bem como, no futuro seria administrado possivelmente por gestores políticos, que usaria a área para fins políticos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente Assembléia, e para que esta produza os efeitos legais, foi lavrada a presente **ATA**, que lida para todos os presentes, vai assinada por mim **SEBASTIAO BERNARDO DA SILVA**, que Relatei, pelo Coordenador e Secretario.

Sebastião Bernardo da Silva
Relator

Francisco de Assis X.Segundo
Coordenador

José João Batista
Secretario

ORIGINAL ASSINADA